

COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO n. 02/2018/COLEGIADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aprova a inclusão de disciplinas optativas no curso de Ciências Contábeis, matriz curricular n. 5, turno noturno.

A Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 26 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplinas optativas no curso de Ciências Contábeis, matriz curricular n. 5, turno noturno, nos seguintes termos:

1. Qualquer disciplina ofertada nos cursos de graduação da UNESC;
2. Modalidade presencial ou à distância;
3. Carga horária de no mínimo 72h/a;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de julho de 2018.


PROFª. MILLA LÚCIA FERREIRA GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS